



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N.º. 031/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal n.º. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
4948/2016	Selma Gaspar Resende Pacheco	4622386	27/04/16 á 12/05/16
4409/2016	Elizangela da Silva Gomes	0060994	16/04/16 á 30/04/16
3972/2016	Cassiane Souza da Silva	4625283	13/04/16 á 27/04/16
3877/2016	Carmelucia dos Santos	0000674	06/04/16 á 26/04/16
4669/2016	Ziliane Cristina Crespo Costa	0000488	24/04/16 á 04/06/16
4349/2016	Fernanda Augusto E.F.de Azevedo	4626492	14/04/16 á 29/04/16

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de abril 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente